



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1182/2012, de 10 de outubro de 2012

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.003958/2012-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional no Nível E I para o Nível E IV ao servidor técnico-administrativo **Jocicleuson Alves de Oliveira**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício